



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 031 DE 03 DE agosto DE 2.007.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 138, Livro 20, Folha 66 Data 06/08/07 Horas 13:20 Czsaure FUNCIONÁRIO

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por finalidade a abertura de Crédito Especial.

A medida se faz necessária, a inclusão de metas, será de grande valia para o município, para o termino de Construção de Unidades Habitacionais, através de recursos próprios; e o termino do Centro de Eventos do Vale do Araguaia (Centro de Atendimento ao Turista - CAT., através de saldo de convênio e aplicação financeira, firmado com o Ministério de Turismo.

Salientamos que o essas inclusões são exigidas e tem como fito principal atender a Lei Complementar 101/00 - LRF, como também as diligencias emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 03 de agosto de 2.007.

Zózimo Wellington Quebraval Festeira
Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT

✓ Aprovado Com o voto contrário do Senador:
Walton Marques R. de Oliveira.
Com Sessão Ordinária 07.08.07 - Czsaure



ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI N.º 031 DE 03 DE agosto DE 2.007

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

N.º 03 Livro 20, Folha 60 Data 08/08/07

Horas 13-20

Ossauze

FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre a abertura de Credito Especial para os fins que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Credito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para:

– Construção Unidades Habitacionais:

13 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

002 – Serviços Públicos

16 – Habitações

482 – Habitações Urbana

0022 – Morar Melhor

449051 – Obras e Instalações –

Construção de Casa Populares

R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

– Criação de Centros de Eventos do Vale do Araguaia - CAT

18 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

001 – Gabinete do Prefeito

23 – Comércio e Serviços

665 – Turismo

0029 – Natureza Viva

449051 – Obras e Instalações –

Centro de Atendimento ao Turista

*Aprovado com o voto contrário do vereador
 Wellington Marcos R. de Oliveira.
 Jem Sessa Ordinária 07.08.07 - Ossauze*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do Credito especial serão utilizados os recursos no valor acima mencionado, na dotação orçamentária: 13.002.15.451.0021.1044.449051.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT, 03 de agosto de 2007

Gabinete do Prefeito Municipal

Zózimo Wellington Cipriani Figueira
Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 060/2007, EM 06 DE AGOSTO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 031/2007, de 03 de agosto de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para os fins que menciona”.

O presente projeto de lei tem como objeto a abertura de crédito especial para a construção de casas populares através de recursos próprios do Município e a conclusão do Centro de Eventos do Vale do Araguaia – Centro de Atendimento ao Turista - CAT.

Reza o artigo 49 da Constituição Municipal:

“Art. 49 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I –

IV – matéria orçamentária, **ou a que autorize a abertura de créditos** ou conceda auxílios, prêmios e subvenções”.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa, nos termos do artigo 33, inciso III, da Constituição Municipal.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j.

Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/08/07
Orsaure

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 31/2006, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

08 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

[Signature]
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/08/07
Ozsonye

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 031/2007, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

Marla José Carvalho
Ver.^a MARLA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Andréia Santos de Almeida Soares
Ver.^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver.^o RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/08/07
Osauel

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 034/2007, de autoria

*Peeler Executivo
Municipal*

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 08 de 2007.

Ronald
Ver.º RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Presidente

WELITON
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Alton
Ver. ALTON ALVES TEIXEIRA
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/08/07
Desaure



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DE RCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANAPORTES E
COMUNICAÇÃO**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º *031*/2007, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANAPORTES E
COMUNICAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em *07* de
08 de 2007.

[Signature]
Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Presidente

Ver.º. WALTER NAVES DE SOUSA
Relator

[Signature]
Ver.ª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Lei nº 031/07 - Poder Executivo

Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AELTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			<input checked="" type="checkbox"/>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL	<input checked="" type="checkbox"/>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Obs.

*Aprovado com o voto contrário do Vereador
 Weliton Marcos R. de Oliveira.
 Em Sessão Ordinária do dia 07.08.07. Presença*